

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 086/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de JOSE SOUZA SANTOS, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora aposentada falecida, ANA LUCIA KROHLING, ocupante do cargo público efetivo de “Auxiliar Administrativo – Padrão 2538”, matrícula 82875.2, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no Artigo 23 inciso I e 24 II da LC Municipal 028/2009 c/c Art. 40 § 7º inc. I, 201 V § 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Art. 10 § 7º e 24 § 1º inc. II da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de outubro de 2023.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2023.10.11
15:07:35 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.10.11 09:40:40
-0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC